

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 003/2025 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Objeto:	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de camas hospitalares tipo Fowler elétrica, incluindo entrega, montagem e suporte técnico
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE
Validade Ata Registro Preços:	01/09/2025 a 01/09/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
450	10,00	UNIDADE	CAMA HOSPITALAR DO TIPO FOWLER ELÉTRICA, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME AS FUNCIONALIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Manifestação IRP: JESSICA MARIA DE CASTRO TRIERWEILER - Data: 05/08/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JESSICA MARIA DE CASTRO TRIERWEILER - Data: 05/08/2025

Concordamos com as disposições do Termo de Referência e autorizamos o ÓRGÃO GERENCIADOR incluir o órgão ou entidade do ente consorciado, que formaliza este IRP, como ORGÃO PARTICIPANTE do sistema de registro de preços, integrando a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 48/2024 - CISNORDESTE/SC, e suas alterações, bem como os demais normativos internos do CISNORDESTE/SC. Fica previamente autorizado que o ÓRGÃO GERENCIADOR processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, com a possibilidade de redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, atendendo às necessidades dos demais órgãos. Através do Termo de Referência, estamos cientes de que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <<https://cisnordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, sendo de total autonomia e responsabilidade do ORGÃO PARTICIPANTE determinar o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da Ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do ÓRGÃO GERENCIADOR na decisão de contratação. Fica autorizado o ÓRGÃO GERENCIADOR a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às contratações do ORGÃO PARTICIPANTE. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública, o(a) Sr(a): ISABELA ARAGÃO PEREIRA - CPF: 020.647.959-01; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este ORGÃO PARTICIPANTE e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da Administração Pública será associada na emissão da solicitação de fornecimento e consignada na autorização de fornecimento com a sua respectiva ciência.

GARUVA-SC, 05/08/2025

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020